



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA N° 020/2024
SESSÃO ORDINÁRIA 26/08/2024

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26-08-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **18° SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Tiago Lorenzi secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Mauri Balbinot e 2º Secretário Sr. Osmar Loureiro da Silva. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 019/24, que fora posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente comentou que na última reunião os Projetos de Lei do Executivo foram lidos e baixados e no momento colocaria em discussão e logo após em votação. Iniciou com o Projeto de Lei Municipal nº 032/2024 de 06 de agosto de 2024 – “Delimita as Áreas de Expansão Urbana e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão e em votação fora aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 033/24, de 06 de agosto de 2024 – “Delimita Área Urbanizável na localidade do Vau Grande e entorno, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 034/24, de 06 de agosto de 2024 - “Delimita área urbanizada da Linha Progresso e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão e colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 035/24, de 08 de agosto de 2024 – “Delimita área urbanizável da Linha Progresso e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão e em votação aprovado por unanimidade. Destacamos a presença do Contador do Município Sr. Leonir Bortolini que apresentou o projeto de Lei da proposta de Diretrizes Orçamentárias que orientará a Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 2025. Visto que não havia mais Proposições nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 02 de setembro às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 02 de setembro de 2024.

Tiago Lorenzi
Presidente do Legislativo

Mauri Balbinot
1º Secretário

Osmar Loureiro da Silva
2º Secretário